



Edital de Resultado

A ASSEIJ, por meio do Colégio Nossa Senhora do Rosário, de Curitiba/PR, à luz do Edital/Regulamento vigente, vem tornar público o resultado de candidatos/as aprovados/as da categoria de Renovação do Processo de Concessão de Bolsas de Estudos para o ano letivo de 2026, conforme o número de matrícula.

A concessão de bolsas de estudo incidirá sobre a anuidade de 2026 nos percentuais de 100% e 50%, respectivamente a cada caso.

A partir da divulgação do resultado, os responsáveis financeiros pelos/as candidatos/as aprovados/as deverão procurar o Colégio, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo discriminados para tomarem conhecimento do resultado e do respectivo percentual da bolsa concedida, bem como, para a assinatura do documento que formaliza a concessão de bolsa de estudo para o ano letivo de 2026, não havendo a necessidade de agendamento prévio. O atendimento se dará por ordem de chegada. **O não comparecimento para assinatura do contrato de aditamento no período designado abaixo implica na perda do benefício da bolsa de estudo.**

- ❖ 07/10/2025 - das 8h às 12h – **Resultado do percentual de Bolsa de Estudo**
- ❖ 08/10/2025 das 8h às 12h e das 13h às 15h – **Resultado do percentual de Bolsa de Estudo**
- ❖ 02 e 03 /12/25 das 8h às 12h e das 13h às 16h - **Assinatura do Termo Aditivo de Bolsa de Estudo**

Ressalta-se, conforme as normas, que a concessão de bolsas de estudo para o ano letivo de 2026 dos candidatos aprovados da categoria de renovação com percentual de 100% está condicionada à realização da rematrícula no calendário da Secretaria e ao cumprimento das regras, conforme disposição no Edital/Regulamento e cronograma para Concessão de Bolsas de Estudos (2026).

Para os candidatos aprovados da categoria de renovação de bolsa com percentual parcial de 50%, a mesma fica condicionada ao cumprimento das regras e a realização da rematrícula no calendário da Secretaria, conforme disposição no Edital/Regulamento e cronograma para Concessão de Bolsas de Estudos (2026), bem como a regularidade financeira parcial de 50% das mensalidades até a data da assinatura do contrato de aditamento. Da mesma forma, a validação da concessão do benefício para o ano letivo de 2026 somente se dará mediante a regularidade integral do ano letivo de 2025, ou seja, com a regularização financeira até dezembro/2025 para os candidatos aprovados do PI.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

Luciana Rita das Mercês Silva
Assistente Social
CRESS n. 6168/PR



Categoria: Candidatos/as Renovação de Bolsa do Público Interno

Número de matrícula dos Candidatos/as aprovados/as no processo de
Concessão de Bolsas de Estudos para o ano letivo de 2026

Número de matrícula	Número de matrícula
4061	6174
4023	5615
5979	5221
5980	5353
4530	5360
6395	5271
6173	3125
5952	6152
5140	4089
5163	3723
3591	5745
4739	3515
6146	5135
4887	5136
6222	2996
3463	6396
5956	3237
5955	5079
4101	3251
6344	6139
5108	6167
6028	3527
4042	3768
3609	3769
5509	3308
3449	4778
5503	3726
5063	3760
5062	3539
3429	5491
5099	6037
6292	4925
5957	3606
5701	3435
5030	4791
5959	3780

3684	5995
5224	3520
5266	4111
4057	5639
6272	4777
4178	4266
4890	4088
4740	5789
	5247

Curitiba, 06 de outubro de 2025.



Luciana Rita das Mercês Silva
Assistente Social
CRESS n. 6168/PR

